

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e Mineração Apoena S.A

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa FS MINERAÇÃO APOENA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.302.599/0006-86, com sede na Av. Floespina Azambuja, nº 1120, caixa postal 199, Centro, Pontes e Lacerda-MT, cumpriu com as obrigações constante nos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental 01/2023 e 01/2024, publicados no Diário Oficial nº 28.433 de 07/02/2023 e nº 28.707 de 21/03/2024, respectivamente, referente à medida compensatória pelo impacto provocado pela extração de minério de metais preciosos na Fazenda Ernesto Soares de Carvalho, Zona Rural de Pontes e Lacerda/MT e na Gleba Pau a Pique, Zona Rural de Porto Esperidião/MT, consoante ao processo de licenciamento ambiental 17272/2022 e o Processo de Compensação Ambiental 517190/2021 (SEMA-PRO-2022/11580), com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que todas as obrigações acima mencionadas, foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

Assina: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 240702e4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar